

Processo n.: @ADM 24/80025700

Assuntos do Gabinete da Presidência: ACT - ATRICON – Ação conjunta de atividades voltadas ao aprimoramento do Sistema Tribunais de Contas do Brasil

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 498/2024

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Ratificar, *ad referendum*, a aprovação do acordo de cooperação técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas de Santa Catarina e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON -, cujo objeto é "a cooperação mútua entre as entidades signatárias, com vistas à execução conjunta e coordenada de ações estratégicas voltadas ao aprimoramento do Sistema Tribunais de Contas do Brasil e da gestão pública [...]".

2. Dar ciência desta Decisão à Assessoria de Planejamento e à Procuradoria Jurídica deste Tribunal de Contas.

Ata n.: 9/2024

Data da Sessão: 05/04/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC